



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 1208, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA, protocolado sob o nº 2788/2014, datado em 06/11/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 732.344.784-49, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional I – Professora, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2014/2015, para gozo em 02/01/2015 á 31/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 11 de dezembro de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita